



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

Adm.: 2001/2004 - *Alvorada para todos*

"Capital do Gado Branco"

CNPJ 01.800.242/0001-22

Lei n.º 749/03, de 24 de Dezembro de 2003.

“Dispõe sobre doação de imóvel, destinado a implantação de uma unidade frigorífica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Prefeito **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

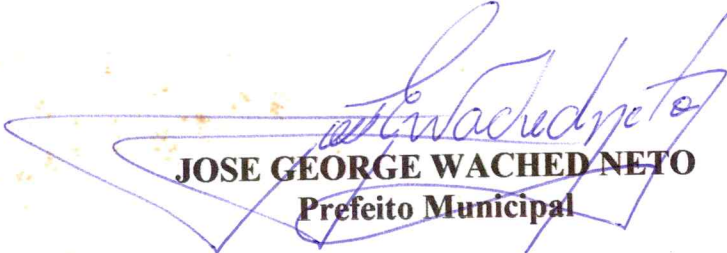
Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder a doação do imóvel, caracterizado como sendo parte do lote 39, do loteamento Lages, gleba 04, deste Município, devidamente registrado sob o n.º R-4, na matrícula n.º 3.247, no CRI de Alvorada, Estado do Tocantins, com o fim específico de implantação de uma unidade frigorífica, sob regime de iniciativa privada.

Art. 2º- Fica eleita como beneficiária, a empresa de nome social: **BOCATO ALIMENTOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF, sob n.º 06.022.616/0001-40, com sede na Av. Bernardo Sayão, 2245, sala 01, em Alvorada - TO, a qual assumirá compromisso formal, em contrato a ser firmado com o Município.

Art. 3º- Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o início das obras e, para execução e conclusão do empreendimento, o prazo de 720 (setecentos e vinte) dias, sob pena das sanções e penalidades contratuais.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeito Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Dezembro de 2003.


JOSE GEORGE WACHED NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

Adm.: 2001/2004 - *Alvorada para todos*

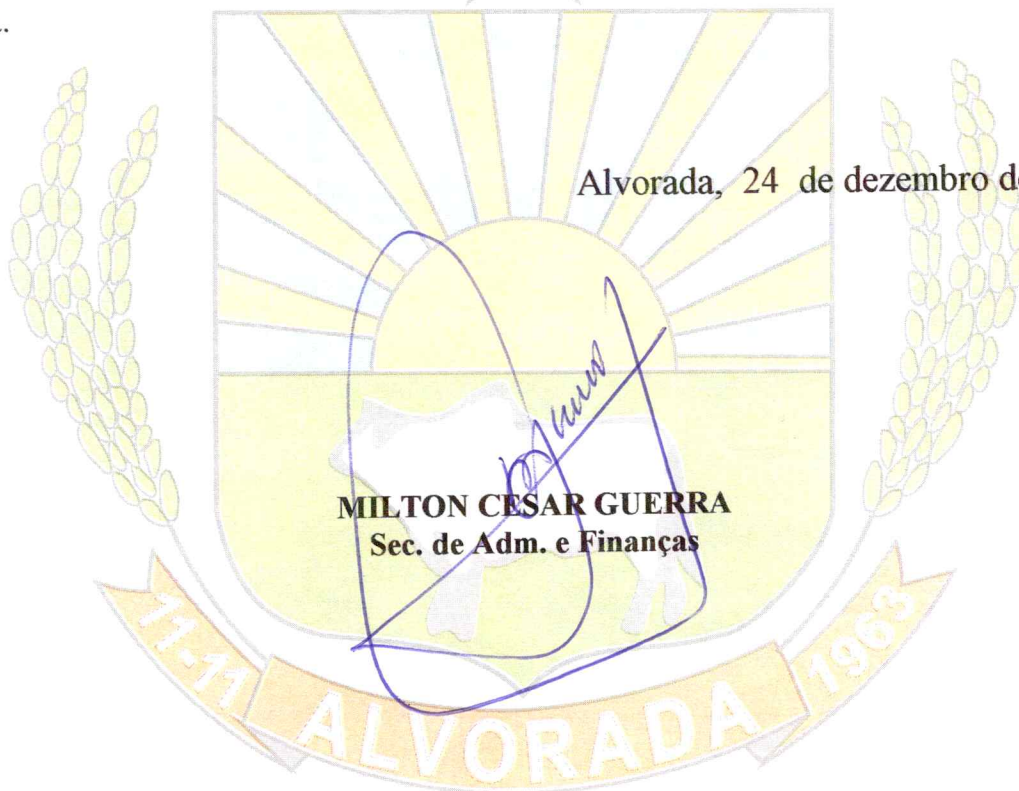
"Capital do Gado Branco"

CNPJ 01.800.242/0001-22

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a Lei nº 749 / 03 a qual "Dispõe sobre doação de imóvel destinado a implantação de uma unidade frigorífica e dá outras providências". Foi afixada no mural desta Prefeitura Municipal e em diversos lugares da cidade, para conhecimento público nesta data.

Alvorada, 24 de dezembro de 2003



MILTON CESAR GUERRA
Sec. de Adm. e Finanças